



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
“Uma Câmara para Todos”

RESOLUÇÃO Nº 081/2009

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO GUARAPARIENSE.***

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

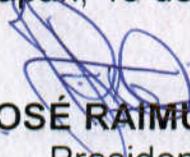
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **RICARDO VAINÉ FONTES**, o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 19 de setembro de 2009.


JOSÉ RAIMUNDO DANTAS
Presidente da CMG